



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, , Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1002670-93.2019.8.26.0077
Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
Exequente: Gilmar Mandotti Garcia
Executado: Haras F. T. Ltda – Epp, CNPJ 23.638.007/0001-39

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

Fl. 303: **após o recolhimento da diligência devida**, servirá a presente decisão como mandado de penhora e avaliação dos bens que guarnecem a empresa executada, podendo o Oficial de Justiça valer-se de arrombamento e reforço policial, se necessário for, observando-se apenas os bens tidos como penhoráveis nos termos da lei, bem como o valor do débito R\$ 24.667,25.

Resultando positiva a diligência, intime-se o executado da penhora, nos termos do artigo 841 do CPC.

Servirá a presente decisão como mandado de penhora e avaliação.

Intime-se.

Birigui, 04 de julho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



PODER JUDICIÁRIO – SÃO PAULO
Foro de Birigui-SP / Comarca de Birigui-SP
Rua Faustino Segura, 214 – Birigui-SP

AUTO DE

PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo 1002670-932019.8.26.0077 Mandado 077.2024/021562-9

Aos oito (08) dias do mês de abril do ano de 2025, na Estrada Park Sítio Três Coqueiros s/n, St. Rancho A1, Area Rural de Birigui, CEP: 16209-899, na cidade de Birigui/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, que **GILMAR MANDOTTI GARCIA** move contra **HARAS F. T. LTDA - EPP**, pelo qual procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito: Um Veículo da marca GM/MONTANA SPORT, 1.8 MPFI, Flexpower8V, cor preta, placas EDT9092, ano e modelo 2010, Chassi nº 9BGXH8090AC245368.

OBS: EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, COM RISCOS NA PINTURA E PEQUENOS AMASSADOS NA LATARIA, DANOS NA PORTA TRASEIRA DA CARROCERIA.

AVALIADO EM: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Feito(a) **PENHORA E AVALIAÇÃO** nomeei como fiel **DEPOSITÁRIO(A)** o(a) **SR. FABIANO TEIXEIRA GIACOMELI**, CPF nº 067.204.878-76, residente e domiciliado no endereço acima, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DO(A) 1ª VARA CIVEL DE BIRIGUI, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

JEFERSON LUIZ MENDES
Oficial de Justiça

Depositário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, , Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone:
(18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1002670-93.2019.8.26.0077**

Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**

Exequente: **Gilmar Mandotti Garcia**

Executado: **Haras F. T. Ltda - Epp**

Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**

Oficial de Justiça: **Jeferson Luiz Mendes (19831)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 077.2024/021562-9 dirigi-me ao endereço: Estrada Park do Sítio Três Coqueiros s/n, St. Rancho A1, Área Rural de Birigui, CEP: 16209-899, Birigui/SP, no dia 08/04/2025 às 11:00 horas, e aí sendo, após ter lido o r. Mandado, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem oferecido pelo Executado Haras F. T. Ltda. EPP, conforme Auto de Penhora em anexo, após INTIMEI o Executado da Penhora, na pessoa do procurador Fabiano Teixeira Giacomeli, que exarou ciente e aceitou a contrafé. O referido é verdade e dou fé. Birigui, 09 de abril de 2025.

Carga: 11/09/24.

Número de Cotas: 01 ato.